

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº17/2022/CEAS/SETASC/MT

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias/2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 11.664 de 10 de janeiro de 2022, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2022, aprecia, analisa e delibera sobre:

A 2ª pauta, estabelecida no Ofício Circular nº 37/2022/CEAS/MT, que trata do Calendário das reuniões ordinárias do CEAS para 2023, e

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do CEAS/MT, conforme segue:

REUNIÕES ORDINÁRIAS

Janeiro	- -
Fevereiro	23 Quinta-feira
Março	30 Quinta-feira
Abril	27 Quinta-feira
Maio	25 Quinta-feira
Junho	29 Quinta-feira
Julho	27 Quinta-feira
Agosto	31 Quinta-feira
Setembro	28 Quinta-feira
Outubro	26 Quinta-feira
Novembro	30 Quinta-feira
Dezembro	14 Quinta-feira

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de aprovação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2022.

(original assinada)

Maria da Penha Ferrer de Francesco Campos

Presidenta do CEAS/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0c10b965

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar